



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2017

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **JOSÉ RUBIS GARLA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de maio de 2017.




.....
José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador


.....
Marcos Rezende (PSD)
Vereador


.....
Clécio Carlos da Silva
Vereador


.....
Maurício Roberto
Vereador


.....
João dos Santos Diniz Neto
Vereador



.....
Luiz Eduardo Nardi
Vereador


.....
Mário Coraini Junior
Vereador

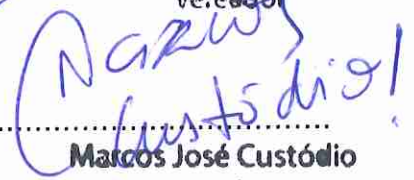

.....
Danilo Augusto Bigeschi
Vereador


.....
Evandro de Oliveira Galetto
Vereador


.....
Silvia Daniela Domingos D'avila Alves
Vereador


.....
Wilson Alves Damasceno
Presidente


.....
José Carlos Albuquerque
Vereador


.....
Marcos José Custódio
Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense a José Rubis Garla, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu no Município de Cabrália Paulista - SP, aos 27 de setembro de 1946, filho de Maximiliano Garla e de Iracema Garla, tendo como irmãos José Carlos Garla e Jose Geraldo Garla.

Mudou-se para Marília com os pais, onde estudou, formou-se na faculdade de Economia e teve a oportunidade de aprender e trabalhar com o pai desde jovem na Empresa Marilan Alimentos, fundada em 1957, fruto da dedicação de seus pais. A fábrica começou com pequeno espaço de 600 m² e hoje ocupa área de 67 mil m² e já possui planos para expandir.

Assumiu a presidência da empresa Marilan Alimentos no ano de 2010, sendo o segundo dos irmãos a compor a mesa diretora.

José Rubis Garla casou-se com a senhora Maria Helena Garla, com quem teve os filhos Fabiana, Rodrigo e Fabrício Garla.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de maio de 2017.

Marcos Rezende (PSD)
Vereador